



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 062 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
303/2025

DATA / HORA
31/01/2025 14:27:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, se há a possibilidade de solicitar a implantação de placas de identificação de acesso às empresas de logística na Rodovia Anhanguera (SP-330), no sentido de implantar placas de identificação de acesso às empresas de logística situadas entre os quilômetros 38 e 40 da referida rodovia nos dois sentidos, considerando como objetivo solucionar um problema recorrente relacionado ao trânsito e à segurança no município. Entre eles danos ao trânsito local, riscos de acidentes que na maioria das vezes ocorre a devido a falta de orientação clara quantos aos acessos apropriados que dificulta o planejamento do trajeto pelos motoristas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento pois muitos de motoristas de carretas e caminhões que buscam acessar os galpões logísticos da cidade acabam, por falta de sinalização adequada, adentrando ruas municipais onde o tráfego de veículos de grande porte é proibido.

A instalação de placas indicativas com informações claras e estratégicas contribuirá para:

- Melhor fluidez no trânsito da região.
- Redução significativa de acidentes envolvendo veículos de grande porte e menores dimensões.
- Preservação da infraestrutura urbana.

Por esses motivos, requer-se a atuação imediata do Poder Executivo junto à Concessionária AutoBan para que sejam implantadas as referidas placas de sinalização no trecho mencionado.

Sem mais, aguardamos providências e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Waldomiro dos Santos, 31 de janeiro de 2025.

Alexandro Dias Martins
Vereador

ADRIANO DONIZET DE OLIVEIRA
VEREADOR

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Manoel Pereira Filho
Vereador

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 11ª sessão Ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis,

votos contrários e

01 (um) abstenção

em 13/08/2025

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Manual de
11/09/2025

Manual de
11/09/2025



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 178 – GP

Recebido em: 22/08/25

16:39

Victoria

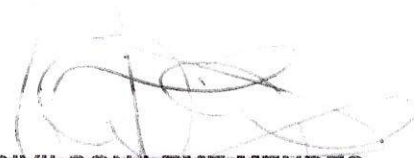
Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2025; 62/2025; 107/2025; 139/2025; 167/2025; 195/2025; 214/2025; 218/2025; 224/2025; 226/2025; 227/2025; 228/2025; 230/2025; 231/2025; 233/2025; 236/2025; 237/2025; 246/2025; 247/2025; 248/2025 e 249/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP